

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para a Consulta Eleitoral para escolha de Representante junto ao CONSUNI - Conselho Superior Universitário da Universidade Federal da Paraíba.

### **1. Dos cargos eletivos**

- Serão indicados, por consulta eleitoral direta e nominal, docentes para as funções de Conselheiro(a) e Conselheiro (a) suplente junto ao CONSUNI, que deverá assumir as funções de titular quando o(a) primeiro(a) não puder comparecer às reuniões.
- O mandato tem duração de dois anos, terminando em 23/12/2024.

### **2. Dos pré-requisitos**

- Apenas docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitantes ou substitutos) com regime de trabalho T40 ou Dedicção Exclusiva, lotados(as) em quaisquer Departamentos do Centro de Ciências Jurídicas, poderão concorrer ao pleito.

### **3. Das inscrições**

- Os processos deverão estar instruídos de:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo I deste Edital)
- b) Documentação pessoal (RG, CPF) do candidato
- c) Fotos do candidato para cadastro do SIGEleição.

- As candidaturas, no momento da inscrição, deverão apresentar a comprovação de que requereram a desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, durante a realização do pleito.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o caput ocorrerá:

- I - com prejuízo da remuneração do cargo em comissão ou da função de confiança.
- II - com manutenção das parcelas remuneratórias permanentes.
- III - sem dispensa das atividades do cargo efetivo.
- IV - até a homologação da Consulta pelo Conselho de Centro.

### **4. Dos prazos e datas**

- As inscrições serão realizadas via processo eletrônico, aberto pelo SIPAC, e encaminhadas à Direção do Centro de Ciências Jurídicas entre os dias 07/11 e 11/11 do corrente ano.
- As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral entre os dias 14 e 15/11.
- A consulta eleitoral tem previsão para ocorrer no dia 21/11/2022.

### **5. Da consulta eleitoral**

- A consulta eleitoral deverá ser realizada via SIGEleições.
- O público votante constará dos docentes lotados no Centro de Ciências Jurídicas